



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL 2016/1

1 – CURSO: Serviço Social (Manhã)

2- CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA:

Candidatos que tenham realizado o ENEM em 2014 e tenham ingressado na IES de origem em 2015 – Deverão ter cursado com aprovação disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 50% das disciplinas da grade curricular do primeiro período e de 50% das disciplinas da grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/45F95BF8-92A4-F79F-2482-448A99F5A205.html>

3- EMENTAS DAS DISCIPLINAS DA UFRJ PARA EQUIVALÊNCIA:

A carga horária e conteúdo programático do curso pleiteado também podem ser acessados pelo endereço eletrônico.